



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



São Pedro da Cipa, 15 de março 2021.

OFÍCIO: 029/2021

AO: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Prezado Senhor(a),

Cumprimentando-o Cordialmente, venho por meio deste solicitar a aquisição de equipamentos e materiais de prevenção ao covid-19, conforme tabela e orçamentos em anexo. Faz-se necessário dar continuidade e garantir a oferta de serviços e programas socioassistenciais voltados a população vulnerável e em risco social e promover a integração necessária entre o sistema de assistência social e de sistema de saúde e principalmente a promoção de segurança da equipe multiprofissional mediante a crescente infecção pelo **Coronavirus disease** (COVID-19) no País. Ressaltamos ser cômico que estes não fazem parte do processo licitatório, porém ação respaldada pela medida provisória 926 de 20 de fevereiro de 2020, que altera a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Art. 4º - "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei", e pelo Decreto Municipal Nº 252, de 19 de março de 2020, dispõe sobre a possibilidade de realizar dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos, para a área da saúde, conforme autorizado pelo Decreto Estadual 407/2020 e Lei Federal 13.979/2020.

Certo de contar com vosso pronto atendimento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Maria Juscélia D. de Oliveira*

Secretária de Assistência Social  
São Pedro da Cipa-MT

Maria Juscélia D. de Oliveira  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 29/2021 – GESTÃO 2021/2024

*Recebido  
18.03.2021  
Espinal*